

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 04
Decisão da CEEST	N° 26/2020	
Referência	Processos nº 1127110/2020	
Interessado	KIRMAYR EVARISTO DE MACENA	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação do profissional Kirmayr Evaristo de Macena (Crea **1619413337**), podendo ser procedida a Anotação do Curso de Técnico de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **04**, apreciando o Processo Nº **1127110/2020**, em que o Engenheiro Ambiental Kirmayr Evaristo de Macena (Crea 1619413337) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa- Unipê no período 22/08/2016 a 03/11/2017, com carga horária de 610 horas, e; **considerando** que o referido profissional possui registro neste Conselho desde 12/06/2020 como Engenheiro Ambiental, formado em 26/01/2016; **considerando** que o interessado apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis Nº 7.410/1985 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Engenheiro Ambiental Kirmayr Evaristo de Macena (Crea 1619413337). Coordenou a sessão o Senhor Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, estiveram presentes as Senhoras Conselheiras: Engª Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho (AEST-PB) e Engª Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz (AEST-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de julho de 2020.

Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto Coordenador da CEEST – Crea/PB (Documento assinado eletronicamente)